

RELATÓRIO E CONTAS

ANO 2024



ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANO 2024

• IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

C.R.I.C. - Centro de Reabilitação e Integração de Coruche, com sede na Rua de Moçambique, 20, freguesia e concelho de Coruche, com o NIPC 503032590, encontra-se registada desde 10 de Fevereiro de 1979 como Associação de Solidariedade Social sem Fins Lucrativos, com Estatutos aprovados nos termos do artº. 7º. Do Decreto-Lei 119/83, de 25 de fevereiro, na Direção Geral de Ação Social, tendo, portanto, e nos termos do artº. 8º. do referido Estatuto, adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

A Instituição obteve a Certificação a Qualidade (EQUASS), caminhando, para uma melhoria substancial dos seus serviços, assente na qualidade, baseado nesta qualidade definiu a sua Missão, Visão e Valores.

Missão - Construir uma resposta de qualidade ao nível da reabilitação e inclusão de pessoas em situação de deficiência e outros grupos desfavorecidos e suas famílias, através da resposta social do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), atualmente com a designação de Centro de Atividades e Capacitação para Inclusão (C.A.C.I.), promovendo a dignidade, a igualdade e a qualidade de vida.

Visão - Tornar-se numa Instituição de referência na área da deficiência, apostando na melhoria continua e na excelência das suas respostas.

Valores - Responsabilidade social no sentido de dar resposta às necessidades emergentes da comunidade, respeito pelos princípios de igualdade, dignidade e participação dos clientes e suas famílias, justiça nas tomadas de decisão, no rigor da intervenção e dos serviços prestados, união entre os colaboradores da Instituição no sentido de concretizar os objetivos a que a Instituição se propõe.

A Instituição prossegue os seus fins principais na recuperação, reabilitação e na integração dos cidadãos portadores de deficiência/incapacidade e de doença mental, através da sua Ação de Solidariedade Social, com as valências: Centro de Atividades e Capacidade para Inclusão (C.A.C.I.), e Residência de Autonomização e Inclusão (R.A.I.), para jovens e adultos em situação de deficiência do concelho de Coruche, com idades entre os 16 e os 65 anos.

Valências	Nº. de Utentes
C.A.C.I	35 Utentes
R.A.I.	5 Utentes

- **REFERÊNCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O referencial contabilístico adotado na preparação das Demonstrações Financeiras, foi o SNC-ESNL (Sistema de Normalização Contabilístico das Entidades do Setor Não Lucrativo), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 36-A/2011 de 9 de março, bem como pelas Portarias nºs. 105/2011 e 106/2011, de 14 de março, alterado pela Lei nº. 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei nº. 64/2013, de 13 de maio, e atualizado pelo Decreto-Lei nº. 98/2015, de 2 de junho.

- **PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras da Instituição são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas.

- **Base de Mensuração Utilizada**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo, com exceção para algumas situações específica da Instituição, tais como bens do ativo atribuídos a título gratuito e inventários a serem oferecidos no âmbito da atividade da Instituição.

- **Outras Políticas Contabilísticas**

- **Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta, quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada bem.

- **Inventários**

Os Inventários são registados ao menor entre o custo e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda esperado deduzido dos custos estimados para efetuar a venda.

A Instituição, qualificada como IPSS, pode deter inventários cujo contributo é para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade, ou os serviços potenciais que lhes estão associados, não estão diretamente ligados com a capacidade de a entidade gerar fluxos de caixa. Os valores são refletidos através da quantia que a entidade teria de pagar para comprar inventários equivalentes. Assim são mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, dos dois o mais baixo.

- **Ativos e Passivos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna, a parte, das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- Ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

- **Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a reconhecer. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos líquidos relacionados com a venda.

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidas para o comprador;
- A entidade não mantenha qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- A probabilidade dos benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Prestação de Serviços

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço. Quando a prestação de serviços transita de um período para outro, o reconhecimento do rédito, na data do relato, é calculado com base na fase de acabamento.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade;
- a fase de acabamento possa ser fiavelmente mensurada.

O rédito dos juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

• Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição - CRIC.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e, portanto, não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

- **Principais Fontes de Incerteza das Estimativas**

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da Instituição – CRIC, são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa dos Órgãos de Gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expetativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros poderem vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospetiva.

- **FLUXOS DE CAIXA**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método direto. A Instituição – CRIC, classifica na rubrica “Caixa e seus Equivalentes”, os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco e alteração de valores é insignificante.

- **Comentário da Direção sobre a Quantia dos Saldos Significativos de Caixa e seus Equivalentes**

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

- **Desagregação dos Valores Inscritos na Rubrica de Caixa e em Depósitos Bancários**

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo de caixa e seus equivalentes que inclui numerário e depósitos bancários, imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários, são detalhados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	ANO 2024	ANO 2023
Numerário	175,94€	2.111,52€
Depósitos à Ordem	69.065,04€	122.793,47€
Depósitos a Prazo	141.000,00€	41.000,00€

- **POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

- **Aplicação da Norma**

Quando a aplicação desta norma tiver efeito no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeito em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente.

- A natureza da alteração na política contabilística
- A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras.

- **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

- **As Demonstrações Financeiras devem divulgar**
- **Os Critérios de Mensuração Usados para Determinarem a Quantia Escriturada Bruta**

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Os bens do ativo fixo tangíveis atribuídos a título gratuito, com o custo desconhecido, são mensurados ao valor pelo qual se encontrem segurados.

Os ativos são inicialmente registados ao custo de aquisição.

- **Os Métodos de Depreciação Utilizados**

As depreciações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado e de acordo com o sugerido no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro.

- **As Vidas Úteis ou as Taxas de Depreciação Utilizadas**

As vidas úteis estimadas dos principais ativos fixos tangíveis são as seguintes:

Descrição	Anos
Edifícios e Outras Construções	50 anos
Equipamento Básico	5 a 8 anos
Outros Ativos	3 a 6 anos

- **A Quantia Escriturada Bruta e a Depreciação Acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no Início e no Fim do Período.**

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Ativos Fixos Tangíveis				
Edifícios e Outras Construções	216.049,05€	18.702,69€	-€	234.751,74€
Equipamento Básico	51.956,69€	-€	-€	51.956,69€
Equipamento Transporte	110.718,45€	-€	-€	110.718,45€
Ferramentas e Utensílios	0,00€	-€	-€	0€
Equipamento Administrativo	46.906,41€	-€	-€	46.906,41€
Outras Imobilizações	14.937,24€	-€	-€	14.937,24€
Ativos Intangíveis				
Outros Ativos Intangíveis	49.228,42€	-	-	49.228,42€
TOTAL	489.796,26€	18.702,69€	- €	508.498,95€

- Reconciliação das Quantias Escrituradas no Início e no Fim do Período que demonstra as Adições, Alienações, Reavaliações e as Amortizações. (Ativo Bruto)

			Aumentos					
RUBRICAS	SALDO INICIAL	REAV.	PIDACC	OUTR.SUBS.	OUT.FINANC.	ALIENAÇÕES	TRANSE. ABATES	SALDO FINAL
Ativos Fixos Tangíveis								
Edifícios e Outras Construções	940.365,06€	-	-	-	-	-	-	940.365,06€
Equipamento Básico	51.956,69€	-	-	-	-	-	-	51.956,69€
Equipamento Transporte	110.718,45€	-	-	-	-	-	-	110.718,45€
Ferramentas e Utensílios	0,00€	-	-	-	-	-	-	0,00€
Equipamento Administrativo	46.906,41€	-	-	-	-	-	-	46.906,41€
Outros Ativos Fixos Tangíveis	14.937,24€	-	-	-	-	-	-	14.937,24€
Ativos Intangíveis								
Outros Ativos Intangíveis	49.228,42€	-	-	-	-	-	-	49.228,42€
TOTAL	1.214.112,27€			-	-€	-€		1.214.112,27€

- **ATIVOS INTANGÍVEIS**

Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que destes advenham

benefícios económicos para a Instituição, sejam controláveis pela Instituição e se possa medir razoavelmente o seu valor.

- **LOCAÇÕES**

Para as Locações Financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de ativos, a quantia escriturada líquida à data do balanço.

- **CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

- **As Demonstrações Financeiras Devem Divulgar**

- **A Política Contabilística Adotada nos Custos dos Empréstimos Obtidos**

Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

DESCRIÇÃO	ANO 2024	ANO 2023
Financiamento Não Corrente M/Longo Prazo		
BES - 770053927	0,00€	0,00€
RCI BANQUE	7.467,84€	9.511,53€

- **INVENTÁRIOS**

- **As Demonstrações Financeiras devem divulgar**
- **As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.**

Os inventários são mensurados ao custo ou, se inferior, pelo valor realizável líquido.

- **A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;**

Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

- **RÉDITO**

- **Uma Entidade deve divulgar**
- **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço. Quando a prestação de serviços transita de um período para outro, o reconhecimento do rédito, na data de relato, é calculado com base na fase de acabamento.

O reconhecimento do rédito das prestações serviços depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade;
- a fase de acabamento possa ser fiavelmente mensurada.

- A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

DESCRIÇÃO	ANO 2024	ANO 2023
Venda de Bens	0,00€	0,00€
Prestação de Serviços	39.124,19€	36.957,85€
Total	39.124,19€	36.957,85€

• PROVISÕES, PASSIVOS CONTIGENTES E ATIVOS CONTIGENTES

Nada a Referir

- **SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO**
- Os Subsídios do Governo recebidos pela Instituição destinados à Exploração

Estão relacionados com os gastos do período sendo imputados ao rendimento desse mesmo período, designando-se como Subsídios, Doações e Legados à Exploração.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a Instituição-CRIC, apresentava nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do governo:

Rubricas	Natureza	Ano 2024	Ano 2023
Centro Regional Segurança Social			
C.A.C.I.	Relacionado com Rendimento	279.136,63€	275.425,19€
R.A.I.	Relacionado com Rendimento	73.529,54€	52.099,93€
De Outras Entidades Públicas			
Outros		1.235,00€	1.600,00€
TOTAL		353.901,17€	329.125,12€

13.2. Os Subsídio ao Governo não reembolsáveis relacionados com os ativos fixos tangíveis depreciables, são imputados numa base sistemática como rendimento durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Rubricas	Valor Total Recebido até 2024	Valor Total Imputado até 2024
PIDAC	(valor desconhecido)-€	12.469,90€
PIDAC	(valor desconhecido)-€	14.542,66€
POPH 6.12	741.014,00€	225.033,18€
TOTAL	741.014,00€	252.045,74€

• **VARIAÇÕES NO FUNDO PATRIMONIAL**

Rubricas	Ano 2024	Ano 2023
Fundo Social	2.290,40€	2.290,40€
Resultados Transitados	283.594,42€	249.908,89€

Irá ser deliberado pela Direção e aprovado pelo Conselho Fiscal em 31 de março de 2025, que o Resultado Líquido do **Ano de 2024, é positivo no valor de 44.065,02€** e será levado à conta de Resultados Transitados.

O resultado do ano 2024, teve um aumento, devido em parte ao decréscimo das depreciações do exercício e acima de tudo pela adoção de uma política de poupança orientada para a otimização dos gastos, que a Instituição levou a cabo para dar início ao Projeto de Ampliação da Residência e Lar de acolhimento para mais utentes.

A Direção, achou importante deixar mencionado que neste exercício foi reforçado o valor do depósito a prazo já existente, em 100.000€, totalizando 141.000€, valor atingido através de uma gestão financeira eficiente, que evidência uma consciência financeira, que contribui para um bem estar comunitário.

O resultado apurado garante uma maior estabilidade financeira de forma a constituírem um Fundo de Emergência. A Instituição continua a ter como principal missão a proteção e o bem-estar dos seus utentes.

• **DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS E PERDAS / RENDIMENTOS E GASTOS**

Gastos e Perdas	Exercício 2024	Rendimentos e Ganhos	Exercício 2024
Multas	0,00€	Subsídios ao Investimento	
Correções Relativas a Períodos Anteriores	978,65€	Pidac	1.080,51€
Impostos Indiretos	0,00€	Outros	15.047,59€
Quotizações	890,00€	Total	16.128,10€
Outros	187,85€	Donativos	12.191,28€
		Outros	1.351,19€

• **NÚMERO MÉDIO DE FUNCIONÁRIOS DURANTE O ANO POR VALÊNCIA**

Os funcionários do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, aqui referidos estão de forma proporcional afetos à Residência de Autonomização e Inclusão, sendo o cálculo na ordem dos 30%, esta percentagem foi encontrada em função do número de utentes.

Valências	Nº. Médio de Funcionários
C.A.C.I.	12 Funcionários
R.A.I	3 Funcionários
Total	15 Funcionários

Desagregação/Comparação dos Valores Despendidos com o Pessoal

Rubricas	Ano 2024	Ano 2023
Remunerações	168.813,33€	158.901,54€
Subsídios de Férias	16.625,42€	14.494,00€
Subsídios de Natal	14.856,50€	13.844,00€
Ferías não Gozadas	- €	0,00€
Subsídio de Alimentação	18.710,00€	18.733,60€
Diuturnidades	8.337,00€	6.595,40€
Subsídio de Transporte	600,00€	550,00€
Horas Extraordinárias	6.378,76€	5.616,00€
Subsídio de Turno	4.538,40€	4.124,50€
Bolsa de Estágio	0,00€	0,00€
Caducidade de Contrato	0,00€	0,00€
Entidades Contratantes TI		
Encargos Segurança Social	47.584,62€	44.124,01€
Seguro Acidente Trabalho	2.254,21€	2.232,71€
Medicina Trabalho	570,84€	373,98€
Formação Profissional	48,00€	0,00€
Higiene e Segurança	498,15€	433,94€
Vestuário e Calçado	307,70€	12,57€
TOTAL	290.122,93€	270.036,25€

- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Informa-se que a Instituição à data do encerramento das contas do período de 2024, assim como na data da aprovação do Relatório e Contas em Assembleia Geral, tem a sua situação *“regularizada”* perante a Segurança Social, tal como relativamente à Autoridade Tributária, não existindo, por isso, dívidas em mora ao Estado e outros Entes Públicos.

Coruche, 31 de março de 2025

A Direção

Liliana Patrícia Antunes Rius

C.R.I.C. - Centro de Reabilitação e Integração de Coruche

Valores em EURO
Página 1

RÚBRICAS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		705.613,32	724.316,01
Outros investimentos financeiros		3.720,52	3.720,52
		709.333,84	728.036,53
		709.333,84	728.036,53
Ativo corrente			
Clientes		6.185,70	5.479,19
Outros créditos a receber		704,53	704,53
Diferimentos		1.110,47	616,26
Outros ativos financeiros		500,00	
Caixa e depósitos bancários		210.240,98	165.904,99
		218.741,68	172.704,97
		218.741,68	172.704,97
Total do ativo		928.075,52	900.741,50
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		2.290,40	2.290,40
Resultados transitados		283.594,42	249.908,89
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio		541.912,87	558.040,97
Resultado líquido do período		44.065,02	33.685,53
		871.862,71	843.925,79
Total do capital próprio		871.862,71	843.925,79
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		2.716,72	4.731,20
Estado e outros entes públicos		7.371,02	7.049,27
Financiamentos obtidos		7.467,84	9.511,53
Outras dívidas a pagar		38.657,23	35.523,71
		56.212,81	56.815,71
		56.212,81	56.815,71
Total do passivo		56.212,81	56.815,71
Total do capital próprio e do passivo		928.075,52	900.741,50

A Direção

Liliana Patrícia Antunes Dinis

O Contabilista Certificado (88574)

Paulo

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

C.R.I.C. - Centro de Reabilitação e Integração de Coruche

Valores em EURO
Página 1

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 Dez 2024	31 Dez 2023
Vendas e serviços prestados		39.124,19	36.957,85
Subsídios à exploração		366.092,45	345.438,23
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		(2.939,42)	(5.314,52)
Fornecimentos e serviços externos		(64.504,42)	(64.648,86)
Gastos com o pessoal		(290.122,93)	(270.036,25)
Outros rendimentos e ganhos		17.479,29	16.441,32
Outros gastos e perdas		(2.056,50)	(2.583,45)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		63.072,66	56.254,32
Gastos/reversões de depreciação e amortização		(18.702,69)	(22.130,69)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		44.369,97	34.123,63
Juros e gastos similares suportados		(304,95)	(438,10)
Resultado antes de impostos		44.065,02	33.685,53
Resultado líquido do período		44.065,02	33.685,53

A Direção

Liliana Patrícia Antunes Dinis

O Contabilista Certificado (88574)

[Handwritten signature]

ACTAS ASSEMBLEIA GERAL

CRIC- Centro de Reabilitação e Integração de Coruche,

R. De Moçambique, 20

C.A.E.: 88102 N.I.P.C.: 503 032 590

Matrícula n.º 503 032 590 na C. R. C. de Coruche

Folha 39

-----Acta número setenta e três-----

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, em segunda convocatória, na sede sita na Rua de Moçambique, n.º 20, 2100-148 Coruche, e de harmonia com os Estatutos do CRIC - Centro de Reabilitação e Integração de Coruche, cap. V, secção II, art. 36º e seguintes, reuniu-se a Assembleia Geral, em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Apreciação e votação do Relatório de Contas de 2024;-----

Ponto dois: Apreciação e votação do Relatório de Actividades de 2024;-----

Ponto três: Informações de carácter geral.-----

Estando preenchida a Mesa da Assembleia Geral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a Convocatória da presente Assembleia, dando em seguida início aos trabalhos de acordo com a ordem estipulada na referida Convocatória.-----

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos depois de apresentado pela Exma. Senhora Dra. Paula Barroca, a qual aceitou comparecer na qualidade de Contabilista da Instituição para apresentar o relatório de contas de 2024, foi o mesmo discutido e apreciado. Sendo posto à votação o relatório de contas de 2024, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes.-----

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o relatório de actividades do ano de 2024 foi apresentado pela Exma. Senhora Dra. Lilina Dinis. Finda a discussão e apreciação, o relatório de actividades do ano de 2024 foi posto à votação, sendo aprovado por unanimidade por todos os presentes.-----

Quanto ao que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalho (informações de carácter geral) a Exma. Senhora Dra. Lilliana Dinis informou que iria ocorrer visita de estudo a Fátima e que ainda existiam lugares vagos para os Pais que pretendam ir.-----

Nada mais havendo a tratar foi lavrada e lida a presente acta e tendo sido a mesma aceite por todos os presentes, deu o Presidente da Mesa da

ACTAS ASSEMBLEIA GERAL

CRIC- Centro de Reabilitação e Integração de Coruche,

R. De Moçambique, 20

C.A.E.: 88102 N.I.P.C.: 503 032 590

Matrícula n.º 503 032 590 na C. R. C. de Coruche

Folha 40

Assembleia Geral por encerrada a presente Assembleia, sendo a presente acta assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Presidente da Assembleia Geral:

[Handwritten signature]

Primeiro Secretário:

[Handwritten signature]

Segundo Secretário:

[Handwritten signature]

ACTAS CONSELHO FISCAL

CRIC- Centro de Reabilitação e Integração de Coruche,

R. De Moçambique, 20

C.A.E.: 88102 N.I.P.C.: 503 032 590

Matrícula n.º 503 032 590 na C. R. C. de Coruche

Folha 21

-----Acta número setenta e quatro-----

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu o Conselho Fiscal do CRIC – Centro de Reabilitação e Integração de Coruche, na sua sede na Rua de Moçambique, n.º 20, 2100-148 Coruche, com o fim de analisar e aprovar o Relatório de Contas do ano de 2024 e o Relatório de Atividades do ano de 2024.-----

No que respeita ao Relatório de Contas do ano de 2024, após apresentação e discussão do mesmo, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Quanto ao Relatório de Atividades do ano de 2024 e após apresentação e discussão do mesmo, foi aprovado pela unanimidade dos presentes na reunião.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos presentes.-----

Presidente: Paula

1.º Secretário: Carlos Tadeia

2.º Secretário: Yacinta Filomena Semizela Nepomba